Diário Oficial

EDIÇÃO 606
LEI MUNICIPAL N°447

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMBUCI - D.O.E.

QUARTA-FEIRA
15 DE ABRIL DE 2026

PREFEITO | MURILLO SILVA DEFANTI

VICE-PREFEITO | LUSIMAR SANDER INÁCIO

PREFEITURA DE CAMBUCI
UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO

Gabinete do Prefeito
Gestão 2025 - 2028

Decreto nº 1913, 14 de abril de 2026.

DETERMINA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO DIA 24 DE ABRIL DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, Estado do Rio de Janeiro, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cambuci, e:

CONSIDERANDO que o feriado estadual de São Jorge, celebrado em 23 de abril de 2026, se dará em uma quinta-feira;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual n° 50.252, de 13 de abril de 2026, que estabelece ponto facultativo nas repartições públicas estaduais, no dia 24 de abril de 2026;

CONSIDERANDO, por fim, que a medida não prejudica o funcionamento dos serviços públicos essenciais, que deverão ser mantidos normalmente.

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia **24 de abril** de 2026 (sexta-feira).

Parágrafo Único. O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não podem ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 14 de abril de 2026.

Murillo Silva Defanti
Prefeito

Praça da Bandeira, 120 - Centro – Cambuci - CEP: 28430-482 | Telefone.: (22) 2900-0501
E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br

PREFEITURA DE CAMBUCI
UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO

Gabinete do Prefeito
Gestão 2025 - 2028

Decreto nº 1914, 14 de abril de 2026.

DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE MODALIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BRITO CASTRILHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, Estado do Rio de Janeiro, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cambuci, e:

CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/1996, a qual assegura o dever de garantir atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, preferencialmente na rede regular de ensino.

DECRETA:

Art. 1º A Escola Municipal João Brito Castrilho, criada pelo Decreto n° 17, de 13/03/1985, publicado no jornal "Noroeste Fluminense" em 08/04/1985. Localizada na Av. Antônio Perazo, n° 62, Centro, 1° Distrito de Cambuci e terá a seguinte alteração:

§ 1º. Fica autorizada a ministrar o Ensino na Modalidade de Educação Especial a partir de fevereiro de 2026.

Art. 2º A referida Unidade Escolar tem autorização para ofertar os seguintes segmentos, a saber:

I - Anos Iniciais e Anos Finais do Ensino Fundamental;

II - Educação de Jovens e Adultos, fases I, II, III, IV e V;

III - Educação Especial.

Art. 3º Compete à Secretaria Municipal de Educação de Cambuci prover, na forma da legislação vigente, o quadro de docentes necessários para as classes ora instituídas.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 14 de abril de 2026.

Murillo Silva Defanti
Prefeito

Praça da Bandeira, 120 - Centro – Cambuci - CEP: 28430-482 | Telefone.: (22) 2900-0501
E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES – GESTÃO 2025 – 2028
ASSESSORIA JURÍDICA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 10º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 084/2021

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 10º TERMO ADITIVO, AO CONTRATO Nº 084/2021 QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA DW MED PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICAS LTDA.

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE CAMBUCI**, situada na Praça da Bandeira, 120, Centro, Cambuci/RJ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 29.111.085/0001-67, por Intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado por Ádima Antunes da Cunha, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **DW MED PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.795.829/0001-20, representada pelo Senhor Diego Rodrigues de Souza Tavares, **doravante denominada CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 548/2026, em observância às disposições da Lei n° 14.133/2023 resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 85/2021, mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES – GESTÃO 2025 – 2028
ASSESSORIA JURÍDICA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1.1– O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste em retificar a cláusula terceira do 10º Termo aditivo ao Contrato 084/2021:

Onde se lê:

"CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor do presente aditivo é R$ 814.189,22 (oitocentos e quatrorze mil, cento e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos).

Leia-se:

"CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor do presente aditivo é R$ 762.727,68 (setecentos e sessenta e dois mil, setecentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO PROCESSUAL

2.1– O presente Termo de Apostilamento consiste também em retificar os valores apresentados nas páginas 52, 53, 54 e 55 do Processo Administrativo nº. 548/2026.

Onde se lê:

R$ 814.189,22 (oitocentos e quatrorze mil, cento e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos).

Leia-se:

R$ 762.727,68 (setecentos e sessenta e dois mil, setecentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES – GESTÃO 2025 – 2028
ASSESSORIA JURÍDICA

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

Cambuci, 13 de abril de 2026

Sra. Ádima Antunes da Cunha
Sec, Mun. De Saúde

Magno Silva Defanti
Sec. Mun. Operações Comerciais

Rafael de Almeida Braga
Sec. Mun. Planejamento

Pablo Bastos Vieira de Lima
Sec. Mun. Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES – GESTÃO 2025 – 2028
ASSESSORIA JURÍDICA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 14/2025

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 2º TERMO ADITIVO, AO CONTRATO Nº 14/2025 QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E A EMPRESA F.C.S. COMÉRCIO EM GERAL E SERVIÇOS LTDA.

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE CAMBUCI**, situada na Praça da Bandeira, 120, Centro, Cambuci/RJ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 29.111.085/0001-67, por Intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário, neste ato representado por Maria da Penha Tavares da Costa, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **F.C.S COMERCIO EM GERAL E SEVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.141.462/0001-81, representada pelo Senhora Franciela Crespo Santana, inscrita no CPF sob o nº 086.024.407-58, **doravante denominada CONTRATADA**, tendo em vista o que constam nos Processos Administrativos nº 317/2026, em observância às disposições da Lei n° 14.133/2023 resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES – GESTÃO 2025 – 2028
ASSESSORIA JURÍDICA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATOS

1.1– O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste em complementar a dotação orçamentária, referente ao 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2025:

Dotação Orçamentária: 04.122.003.2072

Natureza 3.3.90.39.00

Ficha 36

Fonte 1.720- Royalties

Valor: R$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

Cambuci, 12 de fevereiro de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

Sra. Maria da Penha Tavares da Costa

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES – GESTÃO 2025 – 2028
ASSESSORIA JURÍDICA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 25/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 25/2023 QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA DW MED PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE CAMBUCI**, situada na Praça da Bandeira, 120, Centro, Cambuci/RJ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 29.111.085/0001-67, por Intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado por Ádima Antunes da Cunha, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **DW MED PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.795.829/0001-20, representada pelo Senhor Diego Rodrigues de Souza Tavares, inscrito no CPF sob o nº 092.605.987-45, **doravante denominada CONTRATADA**, tendo em vista o que constam nos Processos Administrativos nº 552/2026, em observância às disposições da Lei n° 14.133/2023 resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 25/2023, mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES – GESTÃO 2025 – 2028
ASSESSORIA JURÍDICA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATOS

1.1– O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste em complementar a dotação orçamentária, referente ao 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 25/2023:

Dotação Orçamentária: 10.302.0041.2814

Natureza 3.3.90.39.00

Ficha 515

Fonte 1600 MAC

Valor: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

Cambuci, 21 de fevereiro de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sra. Ádima Antunes da Cunha
Contratante

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES – GESTÃO 2025 – 2028
ASSESSORIA JURÍDICA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 26/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 26/2023 QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA PRÓ IMAGEM – CLÍNICA MÉDICA E DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE CAMBUCI**, situada na Praça da Bandeira, 120, Centro, Cambuci/RJ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 29.111.085/0001-67, por Intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado por Ádima Antunes da Cunha, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **PRÓ IMAGEM – CLÍNICA MÉDICA E DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.686.003/0001-23, representada pelo Senhor Celso Afonso Botelho Neto, inscrito no CPF sob o nº 077.497.057-08, **doravante denominada CONTRATADA**, tendo em vista o que constam nos Processos Administrativos nº 550/2026, em observância às disposições da Lei n° 14.133/2023 resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 26/2023, mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES – GESTÃO 2025 – 2028
ASSESSORIA JURÍDICA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATOS

1.1– O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste em complementar a dotação orçamentária, referente ao 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 26/2023:

Dotação Orçamentária: 10.302.0041.2814

Natureza 3.3.90.39.00

Ficha 515

Fonte 1600 MAC

Valor: R$ 33.193,07 (trinta e três mil, cento e noventa e três reais e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

Cambuci, 21 de fevereiro de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sra. Ádima Antunes da Cunha

Contratante

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES – GESTÃO 2025 – 2028
ASSESSORIA JURÍDICA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 9º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 085/2021

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 9º TERMO ADITIVO, AO CONTRATO Nº 085/2021 QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA ALMEIDA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME.

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE CAMBUCI**, situada na Praça da Bandeira, 120, Centro, Cambuci/RJ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 29.111.085/0001-67, por Intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado por Ádima Antunes da Cunha, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ALMEIDA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME.**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.704.165/0001-11, representada pelo Senhor Adriano dos Santos Almeida, inscrito no CPF sob o nº 105.655.687-01, **doravante denominada CONTRATADA**, tendo em vista o que constam nos Processos Administrativos nº 551/2026, em observância às disposições da Lei n° 14.133/2023 resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 85/2021, mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES – GESTÃO 2025 – 2028
ASSESSORIA JURÍDICA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATOS

1.1– O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste em complementar a dotação orçamentária, referente ao 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 85/2021:

Dotação Orçamentária: 10.302.0041.2814

Natureza 3.3.90.39.00

Ficha 515

Fonte 1600 MAC

Valor: R$ 72.457,92 (setenta e dois quatrocentos e cinquenta e sete mil e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

Cambuci, 21 de fevereiro de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sra. Ádima Antunes da Cunha
Contratante

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CAMBUCI
Secretaria de Educação - End: Praça da Bandeira, 120 - Centro - Cambuci - RJ
CEP: 28430-000 CNPJ: 29.111.671/0001-01 Telefone: (22) 2767-3591
Site: prefeituradecambuci.rj.gov.br

Pregão presencial Nr.: 25/2025 - PR	
Nr. do Processo:	1690/2025
Data do Processo:	19/02/2025

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO DE COMPRA Nr.:25/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, UTENSÍLIOS E MATERIAIS DE COZINHA, VISANDO ATENDER OS REFEITÓRIOS E COZINHAS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAMBUCI.

MOTIVO: CONTROLE INTERNO RECOMENDOU O NÃO PROSSEGUIMENTO.

DATA: 30 DE MARÇO DE 2026

ANA LÚCIA LESSA TERRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato
Contratante: Município de Cambuci
Processo nº 652/2026
Contrato nº 020/2026
Contratada: **UNICAM DE CAMBUCI GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA**
Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em aquisição de gêneros alimentícios e materiais descartáveis, a fim de atender a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
Valor: R$ 51.714,16 (cinquenta e um mil, setecentos e quatorze reais e dezesseis centavos)
Vigência: 12 (doze) meses
Assinatura: 09/02/2026

Extrato de Contrato
Contratante: Município de Cambuci
Processo nº 9124/2025
Contrato nº 025/2026
Contratada: **ORLY VEÍCULOS E PEÇAS S.A.**
Objeto: O objeto do presente instrumento é AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0 KM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE PATRIMÔNIO, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.
Valor: R$ 128.500,00 (cento e vinte e oito mil e quinhentos reais)
Vigência: 03 (três) meses
Assinatura: 23/02/2026

Extrato de Contrato
Contratante: Município de Cambuci
Processo nº 9432/2025
Contrato nº 028/2026
Contratada: **BARROS E SILVA SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA**
Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de prestação de serviço de transporte escolar, com fornecimento de veículos, motorista e demais recursos necessários, para o deslocamento diário de alunos matriculados na Escola Estadual Municipalizada Lara Vilela, situado no distrito de Três Irmãos, Cambuci/RJ, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, oriundo da dispensa de licitação.
Valor: R$ 60.940,00 (sessenta mil, novecentos e quarenta reais)
Vigência: 10 (dez) meses
Assinatura: 24/02/2026

Extrato de Contrato
Contratante: Município de Cambuci
Processo nº 3272/2025
Contrato nº 043/2026 – Referente ao Pregão Presencial nº 005/2026
Contratada: **JWR MÓVEIS LTDA**
Objeto: O objeto do presente instrumento é referente a aquisição de mobiliários e equipamentos diversos de cuidados infantis (berços, colchões e caminhas

empilháveis) destinados às atividades de desenvolvimento integral das crianças matriculadas nas Creches atendidas pela Secretaria Municipal de Educação.
Valor: R$35.436,00 (trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta e seis reais)
Vigência: 06 (seis) meses
Assinatura: 30/03/2026

Extrato de Contrato
Contratante: Município de Cambuci
Processo nº 1833/2026
Contrato nº 045/2026
Contratada: **AGITAÇÃO FESTAS E EVENTOS LTDA**
Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em animação e recreação infantil, para a realização das festividades em comemoração à Páscoa, Dia das Crianças e Natal, que serão realizadas no Município de Cambuci nos dias 01 e 02/04/2026 (Páscoa – Cambuci e São João do Paraíso), Dia das Crianças (07, 08, 09, e 10 de outubro de 2026) e Natal (20/12/2026), conforme às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor: R$ 61.600,00 (sessenta e um mil e seiscentos reais)
Vigência: 12 (doze) meses
Assinatura: 30/03/2026

Extrato de Termo de Fomento
Contratante: Município de Cambuci
Termo de Fomento nº 001/2026
Contratada: **ASSOCIAÇÃO DOS NÚCLEOS DO MOVIMENTO CAMBUCI PARA TODOS – ANMCPT - INSTITUTO HORIZONTE**
Objeto: O objeto do presente Termo de Fomento é a celebração de parceria visando a execução de projetos voltados à promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes do Município de Cambuci – RJ, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.
Vigência: 12 (doze) meses
Valor: R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)
Assinatura: 07/04/2026